

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010, considerando o subitem 13.1 do Edital de Concurso Público, Edital de Abertura n.º 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Canoas de 03 de março de 2020, e homologação final em 07/01/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, na forma autorizada pelo art. 37, inciso III, da Constituição Federal, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para os cargos de Assistente Social, Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista Estomatologista, Cirurgião Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista Periodontista, Cirurgião Dentista PNE, Cirurgião Dentista, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Vascular, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Neurologista Adulto, Médico Neurologista Pediátrico, Médico Otorrinolaringologista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista Adulto, Médico Pneumologista Pediátrico, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra – 20h, Médico Reumatologista, Médico Traumatologista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Sanitarista, Terapeuta Ocupacional, Técnico Administrativo, Técnico de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Contabilidade, Técnico em Saúde Bucal, Agente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia e Auxiliar de Saúde Bucal, a contar desta data.

Canoas, em 03 de janeiro de 2024.

Cecília Santos de Andrade
Diretora Presidente FMSC